

**CONTRATO DE Nº 019/2024
PROCESSO DE Nº 036/2025
1º TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SENHAS COM EQUIPAMENTOS, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A JAYE TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seragini**, ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **Jaye Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ 44.542.527/0001-13, com sede na Rua Maria de Oliveira Mares Guia, 101, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, representada neste ato por seu Sócio, **Higor Rafael Ribeiro**, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 019/2024 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste no valor, conforme cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 04 de novembro de 2025 e término em 03 de novembro de 2026, conforme item 5.2, da Cláusula Quinta, do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor global será de **R\$ 28.880,41** (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) conforme item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato Original, reajustado em 5,096100% pela variação do INPC-IBGE, conforme item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.2720100.2100.3.3.90.40.00 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 019/2024, firmado em 15 de outubro de 2024.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 13 de outubro de 2025.

WEBER
SERAGINI [REDACTED]
Assinado de forma digital por WEBER SERAGINI [REDACTED]
Dados: 2025.10.13 10:28:17 -03'00'

Weber Seragini
Presidente
Contratante

Documento assinado digitalmente
 **HIGOR RAFAEL RIBEIRO**
Data: 13/10/2025 10:54:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Higor Rafael Ribeiro
Sócio
Contratada

Testemunhas:

Nome: Augusto Cesar Trezza da Silva

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTO CESAR TREZZA DA SILVA**
Data: 13/10/2025 11:00:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Juliana Garcia Fernandes

Documento assinado digitalmente
 **JULIANA GARCIA FERNANDES**
Data: 13/10/2025 11:04:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>